

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de revisão geral aos empregados públicos do CISABES.

O PRESIDENTE DO CISABES Faço saber que a Assembleia Geral aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Cláusula Quadragésima Quarta, §2º do Contrato de Consórcio Público do CISABES, fica concedida revisão geral anual aos empregados públicos do CISABES no montante de 28% (vinte e oito por cento).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Colatina-ES, 13 de dezembro de 2024.

ELIESER RABELLO Presidente

Ratell.